



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de medicamentos para a farmácia básica** de acordo com a solicitação de compra nº 1539/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	AMOXICILINA 50 MG/ML (60 ML)	FR	200,00	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
2	AZITROMICINA 500 MG	CA	450,00	R\$ 0,85	R\$ 382,50
3	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 20 ML	FR	30,00	R\$ 6,98	R\$ 209,40
4	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG - IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR	AMP	30,00	R\$ 12,25	R\$ 367,50
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	CP	1.000,00	R\$ 0,23	R\$ 235,00
6	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	CP	600,00	R\$ 0,53	R\$ 323,40
7	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML	AMP	100,00	R\$ 1,98	R\$ 198,00
8	DEXAMETASONA CREME 1MG/G	TB	100,00	R\$ 1,79	R\$ 179,00
9	CINARIZINA 25MG	CP	1.200,00	R\$ 0,31	R\$ 373,20
10	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	CP	1.500,00	R\$ 0,29	R\$ 442,50

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária por ter estoque baixo e não possuir estes medicamentos em licitação.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 181/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 148/2023 para a contratação da **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o CNPJ sob o nº 15.068.089/0001-03; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, com o CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13; **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.1015.2104.000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

3.3.3.90.32.03.00.00.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL **8423**

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.1015.2104.000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
3.3.3.90.30.09.00.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO **8209**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.1015.2105.000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.3.90.32.03.00.00.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL **8435**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.1015.2105.000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.3.90.30.09.00.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO **8152**

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal